



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO

**Assunto:** *Sugerindo ao prefeito instalar um redutor de velocidade na Rua São Paulo, nas proximidades do número 362, em Vila Araceli.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua São Paulo, nas proximidades do número 362, em Vila Araceli.

A solicitação se justifica pelo tráfego intenso de veículos e pela alta velocidade praticada no local, o que representa risco para pedestres e moradores. A implantação do redutor contribuirá para a redução da velocidade, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança na via.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**VERINHA VENDA SECA**

**Vereador – DC**



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

@ [WWW.GARCA.SP.LEG.BR](http://WWW.GARCA.SP.LEG.BR) (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

📍 RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

✉️ [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br) ✅ CNPJ 49.887.532/0001-81

